



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – COLEGIADO

ATA DE REUNIÃO  
Nº 23/2019

Data: 03.06.2019

Horário: 16h

Local: SALA DE REUNIÕES DA  
DICOL, 905 LÂMINA I

A Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**, Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), inicia a reunião às 16h, agradecendo a presença de todos e todas. Ausente justificadamente o Dr. Leandro Loyola.

A Des. Suely Magalhães dá ciência aos membros da situação dos Convênios referentes à **Sala Lilás de Niterói, Nova Iguaçu e Petrópolis**. Esclarece que, primeiramente, será celebrado o Convênio com o Município de Niterói e o RioSolidário comprometeu-se a doar a maca ginecológica e o foco de luz. De acordo com a Des. Suely, a Sra. Roberta do RioSolidário solicitou um cronograma de execução com datas previstas e, diante disso, ficou definido que a Sala Lilás de Niterói será a primeira a ser implementada. Após a celebração do respectivo Convênio, serão retomadas as tratativas para celebração do Convênio com o município de Nova Iguaçu e Petrópolis. No Convênio com o Município de Niterói, caberá ao Tribunal somente o apoio à capacitação da equipe que atuará na Sala Lilás. Nos demais Convênios, o Tribunal terá como atribuição os pequenos reparos iniciais e o apoio na capacitação, conforme sugerido pelo Exmo. Juiz Marcello Rubioli, em contato telefônico travado com a Des. Suely nesta data.

Em seguida, a **Des. Suely Magalhães** discorre sobre a inspeção do CNJ e o relatório negativo sobre o VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional Leopoldina. Passa a palavra para o **Dr. Gustavo Quintanilha**, Juiz Auxiliar da CGJ, que explica como funciona a correição do CNJ e acredita que será elaborada uma Determinação para o Tribunal de Justiça diante da grave situação de Leopoldina. Diante disso, a CGJ se antecipará fiscalizará todas as serventias com competência em violência doméstica e familiar contra a mulher.

A **Des. Suely** relata que a Conselheira do CNJ, Des. Daldice Santana, vislumbra uma uniformização/padronização das práticas da competência.

**Dr. Gustavo Quintanilha** sugere à COEM a elaboração de Recomendações, destacando-as como um dos caminhos para a padronização dos processos de trabalho.

Iniciam debates sobre processos de requerimento de medidas protetivas de urgência, que por sua vez, são autônomos da ação penal.

**Dra. Adriana** discorre sobre a nova parametrização do CNJ e esclarece que ponderou sobre alguns entendimentos que estavam contrários ao próprio manual do CNJ. Destaca que a sentença proferida em um processo de medida protetiva de urgência deve ser contabilizada como sentença de mérito.

**Dr. Gustavo Quintanilha** questiona sobre o prazo das medidas protetivas e informa que a Juíza Nartir Dantas Weber, do TJBA, que compôs a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça, sugeriu que a medida protetiva seja concedida na sentença pelo prazo de 1 ano.

**Dra. Adriana** discorre sobre o trâmite do processo de medida protetiva de urgência, ao qual equipara ao rito de procedimento cautelar previsto no CPC/15. Esclarece que podem existir três tipos de audiências: justificção, acolhimento e especial. Diante disso, informa que não é um processo comum, devendo ser considerado como autônomo e passível de proferir sentença de procedência, improcedência e/ou extinção. A Magistrada julga procedente e translada cópia para os autos principais (ação penal). Esclarece, ainda, que o prazo da medida protetiva perdura até quando a mulher estiver em situação de perigo e necessidade, entretanto, estipula normalmente um prazo de 90 dias para reavaliação psicossocial dessa mulher.

**Dr. Gustavo** propõe que a COEM defina um prazo máximo para reavaliação das medidas protetivas, a fim de servir de parâmetro para as equipes de fiscalização da CGJ. Quando excedido este prazo, a equipe considerará as medidas protetivas como paralisadas, ressalvado os casos em que o Magistrado determinar um prazo específico.

Findos os debates, o **Dr. Gustavo Quintanilha** compromete-se a enviar a um e-mail à COEM com questionamentos sobre situações específicas da competência a fim de auxiliar a CGJ na avaliação dos Juizados Especializados durante a inspeção. **(Deliberação 1)**

A ideia é que haja uma padronização dos processos de trabalho nas serventias com competência em violência doméstica e familiar e quando a mesma for definida todos/as os/as Magistrados/as deverão ter ciência, observando sempre o livre convencimento motivado do Juiz/a.

Em prosseguimento, o **COLEGIADO** alega que a equipe multidisciplinar que atua nos Juízos com competência na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher deve ter um cálculo de produtividade diferente das demais, tendo em vista as especificidades desta competência.

**Dr. Gustavo Quintanilha** discorre sobre o Provimento CGJ 09/2019, que determinou a realização de estudos de conhecimento de matéria criminal oriundos da CPMA para os Juízos com competência exclusiva na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher que possuem equipe técnica própria. De acordo com o **Dr. Gustavo** a média da equipe multidisciplinar da violência doméstica é de **22 laudos/mês**,

considerado o mais alto. Explica que a nova aferição de produtividade levará em conta o atendimento da parte, contato com a rede e participação em projetos.

Em continuidade, o **Dr. Gustavo** destaca a carência dos servidores especializados em psicologia e serviço social e informa que a CGJ está elaborando um procedimento com proposta de reestruturação do quadro de servidores interdisciplinares e que o mesmo será encaminhado à COEM, CEVIJ e CEJAI para posterior encaminhamento ao Presidente do TJRJ.

A **Des. Suely** discorre sobre o Projeto Estratégico “Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à violência contra a mulher” e suas ações. Caberá a DICOL encaminhar o Formulário e Cronograma do PGP para todos os presentes. **(Deliberação 2)**

Por fim, o **Dr. Gustavo Quintanilha** informa que o Sistema DCP encerrará as atividades em outubro deste ano e, por essa razão, a Presidência do TJ está permitindo o mínimo de alterações possível. A previsão de implementação do Sistema PJE é para o segundo semestre de 2020. Diante disso, **Dr. Gustavo** sugere que a COEM crie uma lista com as prioridades de alteração do sistema DCP relevantes para a competência, de forma hierarquizada, e submeta à CGJ. **(Deliberação 3)**

Com a palavra, **Dra. Yedda Filizzola** informa que está atualizando o plano do curso da ESAJ destinado à competência violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em prosseguimento à pauta de reunião, a **Des. Suely Magalhães** analisa o **processo administrativo nº 2013-0099923** que trata de Convênio celebrado com os Alcoólicos Anônimos para encaminhamento de autores do fato, réus oriundos de processos de Juizados Especiais Criminais ou de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ainda de réus condenados com penas em execução na Vara de Execuções Penais –VEP.

Considerando que o escopo do respectivo Convênio abrange os Juizados Especiais Criminais e a VEP, o COLEGIADO **delibera** pelo encaminhamento dos respectivos autos para a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES) e para o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (GMF), para ciência e manifestação. No entanto, sugere que o Convênio deverá ser desmembrado uma vez que a COJES possui equipe técnica própria para gerenciamento dos Juizados Especiais. **(Deliberação 4)**

No que diz respeito ao órgão fiscal do Convênio, a **Des. Suely** propõe a indicação da DIATI/CGJ por ser responsável pela coordenação de todas as equipes técnicas. Diante disso, caberá a DICOL entrar em contato com o **Dr. Gustavo Quintanilha** a fim de apresentar a proposta da **Des. Suely** sobre o órgão fiscal do Convênio a ser celebrado com os Alcoólicos Anônimos. **(Deliberação 5)**

Em seguida, analisam os processos administrativos e **deliberam** pelos seguintes encaminhamentos:

PROCESSO	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO	
2019-0091519	Apresentação de Estudo Jurídico – TJ MINAS GERAIS	Encaminhar os respectivos autos ao GABPRES, sugerindo arquivamento.	6
2018-0141965	CONVÊNIO TJ SENAC E SEBRAE	Reiterar o Ofício acostado às fls. 09 a fim de solicitar a manifestação do SEBRAE sobre o interesse em celebrar Convênio	7
2016-104250	Alteração no Ato Executivo da CEJUVIDA	Encaminhar, através de correio eletrônico, minuta do Ato da CEJUVIDA, para a Dra. Katerine Jatahy e Dr. Gustavo Quintanilha.	8
2018-179316	PROJETO VIOLETA - ITABORAÍ	Enviar e-mail à Magistrada questionando-a sobre a ciência dos órgãos parceiros (MP, PCERJ e DP) a respeito do Projeto Violeta, bem como se há necessidade de adequação ao espaço físico.	9
		Enviar e-mail à DGLOG solicitando a elaboração de leiaute para implementação do Projeto Violeta na Comarca de Itaboraí, bem como a previsão da entrega, após manifestação da Magistrada.	10

Em prosseguimento, a Des. Suely apresenta o Ofício enviado pelas Exmas. Juízas Yedda Filizzola e Michele Pestana, requerendo a extinção do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas do II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Os membros da COEM não se opõem a extinção, razão pela qual cabará a DICOL autuar como processo administrativo encaminhando o respectivo Ofício à CGJ, para análise. (Deliberação 11)

Com a palavra, **Dra. Katerine Jatahy** discorre sobre as reuniões realizadas com a CEJUVIDA e compromete-se a verificar se há um espaço físico no plantão judiciário para aumentar a estrutura da respectiva Central. (Deliberação 12).

Em continuidade, **Dra. Katerine** informa que realizou reunião com o departamento de distribuição da CGJ onde foram propostas alterações aos Provimentos CGJ nº 64 e 65/2018. Essas propostas serão submetidas à Juíza Yedda Filizzola, que também participou da respectiva reunião e, após aprovação, encaminhará à COEM. (Deliberação 13).

Após análise de e-mail solicitando informações acerca de celebração de Convênio com Faculdade do município de Cabo Frio, o COLEGIADO **delibera** pelo encaminhamento

do correio eletrônico para o Dr. Gustavo Quintanilha, sugerindo que a DIATI entre em contato e dê prosseguimento. **(Deliberação 14).**

**Dra. Adriana Mello** solicita que a DICOL convide para a próxima reunião da rede de enfrentamento as seguintes instituições: o Centro de Referência da UFRJ (Sra. Lilia Puggy), Centro Psicossociais de Academia, os Centros de Psicologia e Serviço Social da PUC e representantes da Faculdade Estácio de Sá. **(Deliberação 15).**

Em prosseguimento, **deliberam** para que a DICOL solicite à Secretaria Municipal de Saúde o fluxo de encaminhamento das mulheres que chegam à Sala Lilás. **(Deliberação 16).**

Considerando a campanha da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro "Em Defesa Delas: Defensoras e Defensores Públicos pela garantia dos direitos das mulheres", a Des. Suely Magalhães informa que a Dra. Yedda sugeriu apresentar à DPGE planilha dos Juízos que não possuem defensores para as vítimas, incluindo os Tribunais do Júri para que a campanha seja efetiva na prática. Diante disso, caberá a DICOL elaborar minuta de Ofício nesse sentido. **(Deliberação 17).**


**Dra. Katerine** solicita que o Ofício supramencionado seja encaminhado para o seu e-mail a fim de apresentá-lo em reunião que terá com a Defensoria Pública. **(Deliberação 18).**

**Dra. Adriana** discorre sobre o estudo de lotação publicado pela CGJ e compromete-se a encaminhar um Memorando à COEM manifestando insatisfação com o resultado, diante da perda de 3 servidores. **(Deliberação 19).**

Em prosseguimento, a Des. Suely autoriza a disponibilização de 200 cartilhas e 10 camisetas para um evento que acontecerá no município de Nova Friburgo, bem como a disponibilização de 300 cartilhas para o IV JVDPM – Regional Bangu. **(Deliberação 20).**

Por fim, **Des. Suely** solicita que a DICOL encaminhe correio eletrônico para os Juízos que possuem Projeto Violeta e Protocolo Violeta Laranja com a DICA do Sistema DCP, bem como encaminhe a META 8 do CNJ a todos os Magistrados/as da competência. **(Deliberação 21 e 22).**

Nada mais a tratar, a Coordenadora encerra os trabalhos às 18h15min, agradecendo a presença de todos e todas.

  
**DES. SUELY LOPES MAGALHÃES**  
Coordenadora da COEM

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Enviar a um e-mail à COEM com questionamentos sobre situações específicas da competência a fim de auxiliar a CGJ na avaliação dos Juizados Especializados durante a inspeção.	Dr. Gustavo Quintanilha	-

2	Encaminhar o Formulário e Cronograma do PGP para todos os presentes	DICOL/COEM	5 dias
3	Elaborar uma lista com as prioridades de alteração do sistema DCP relevantes para a competência, de forma hierarquizada, e submeter à CGJ.	Membros do GT-DADOS ESTATÍSTICOS	-
4	Encaminhar o processo administrativo nº2013-0099923 para a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES) e para o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (GMF), para ciência e manifestação.	DICOL/COEM	5 dias
5	Entrar em contato com o Dr. Gustavo Quintanilha a fim de apresentar a proposta da Des. Suely sobre o órgão fiscal do Convênio a ser celebrado com os Alcoólicos Anônimos.	DICOL/COEM	5 dias
6	Encaminhar o processo administrativo nº 2019-0091519 ao GABPRES, sugerindo arquivamento.	DICOL/COEM	5 dias
7	Reiterar o Ofício acostado às fls. 09 do processo administrativo nº 2018-0141965 a fim de solicitar a manifestação do SEBRAE sobre o interesse em celebrar Convênio.	DICOL/COEM	5 dias
8	Encaminhar, através de correio eletrônico, minuta do Ato da CEJUVIDA, para a Dra. Katerine Jatahy e Dr. Gustavo Quintanilha.	DICOL/COEM	5 dias
9	Enviar e-mail à Magistrada do JVDFM da Comarca de Itaboraí questionando-a sobre a ciência dos órgãos parceiros (MP, PCERJ e DP) a respeito do Projeto Violeta, bem como se há necessidade de adequação ao espaço físico.	DICOL/COEM	5 dias
10	Enviar e-mail à DGLOG solicitando a elaboração de leiaute, bem como a previsão de entrega para implementação do Projeto Violeta na Comarca de Itaboraí, após manifestação da Magistrada.	DICOL/COEM	5 dias
11	Autuar Ofício enviado pelas Exmas. Juízas Yedda Filizzola e Michele Pestana, como processo administrativo e encaminhar à CGJ, para análise.	DICOL/COEM	5 dias
12	Verificar se há um espaço físico no plantão judiciário para aumentar a estrutura da respectiva Central	Dra. Katerine Jatahy	-
13	Encaminhar propostas de alteração dos Provimentos CGJ 64 e 65/2018 para a COEM, após aprovação da Dra. Yedda Filizzola.	Dra. Katerine Jatahy	-
14	Encaminhar correio eletrônico sobre celebração de Convênio com Faculdade para o Dr. Gustavo Quintanilha, sugerindo que a DIATI/CGJ entre em contato e dê prosseguimento.	DICOL/COEM	5 dias
15	Convidar para para a próxima reunião da rede de enfrentamento as seguintes instituições: o Centro de Referência da UFRJ (Sra. Lilia Puggy), Centro Psicossociais de Academia, os Centros de Psicologia e Serviço Social da PUC e representantes da Faculdade Estácio de Sá.	DICOL/COEM	5 dias
16	Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde o fluxo de encaminhamento das mulheres que chegam à Sala Lilás.	DICOL/COEM	5 dias
17	Elaborar minuta de Ofício à DPGE apresentando planilha dos Juízos que não possuem defensores para as vítimas, incluindo os Tribunais do Júri, para que a campanha "Em defesa delas" seja efetiva.	DICOL/COEM	5 dias

18	Enviar para Dra. Katerine Jatahy o Ofício a ser encaminhado à DPGE sobre os defensores para as vítimas.	DICOL/COEM	5 dias
19	Encaminhar Memorando à COEM manifestando insatisfação com o estudo de lotação de servidores publicado pela CGJ.	Dra. Adriana Mello	-
20	Responder e-mail informando que as cartilhas e camisetas estão disponíveis.	DICOL/COEM	5 dias
21	Encaminhar correio eletrônico para os Juízos que possuem Projeto Violeta e Protocolo Violeta Laranja com a DICA do Sistema DCP.	DICOL/COEM	5 dias
22	Encaminhar correio eletrônico com a META 8 do CNJ a todos os Magistrados/as da competência.	DICOL/COEM	5 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Alterar o fluxograma dos procedimentos de medidas protetivas de urgência no plantão judiciário, a fim de incluir a importância de os Magistrados do plantão estipularem o prazo de 90 dias para o comparecimento do réu à Comarca competente, bem como incluir a dispensabilidade do encaminhamento das medidas protetivas de urgência para o Ministério Público.	<u>Ata nº 20/2019</u> <u>(Juízes Plantão</u> <u>Noturno)</u>	Concluída
2	Realizar uma reunião com os Magistrados que atuam nos 4 Tribunais do Júri da Comarca da Capital para tratar das estatísticas do Protocolo Violeta Laranja.	<u>Ata nº 07/2019</u> <u>(COLEGIADO)</u>	Concluída
3	Realizar uma reunião com os Juízes do Júri, PCERJ (DH e DPAM) e Secretária de Saúde para debater o formulário de risco.	<u>Ata nº 07/2019</u> <u>(COLEGIADO)</u>	Concluída
4	Agendar reunião com o Secretário de Estado de Polícia Civil, Dr. Marcus Vinícius de Almeida Braga, e as Diretoras de Polícia Técnica e da Divisão de Polícia de Atendimento à Mulher (DPAM) para tratar da expansão do Projeto Sala Lilás e também das estruturas das DEAM'S	<u>Ata nº 11/2019</u> <u>(Primeira-Dama)</u>	Perda de Objeto
5	Agendar uma reunião para tratar do encaminhamento primário da mulher após o atendimento na Sala Lilás.	<u>Ata nº 03/2018</u> <u>(REDE)</u>	Perda de Objeto
6	Avaliar o momento oportuno para criação de um Grupo de Trabalho para definir fluxos de trabalho entre as Varas com competência nas áreas de Família e Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, visando a constante comunicação entre os Juízes nelas atuantes (GT-Família e Mulher/ sugestão da 51ª reunião do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero, realizada no dia 09.05.2017).	<u>Ata nº 01/2017</u> <u>(COLEGIADO)</u>	Perda de Objeto
7	Agendar reunião com os Juízes que atuam na competência de família e após, comunicar à DICOL para expedição de convite.	<u>Ata nº 07/2019</u> <u>(COLEGIADO)</u>	Perda de Objeto

8	Agendar reunião da COEM para unificar os formulários de risco (Conselho Nacional de Justiça, Dra. Yedda e Dr. Octávio) e adaptar à realidade do Estado do Rio de Janeiro, com no máximo 15 perguntas. Além disso, elaborar um roteiro para atendimento das ocorrências referentes à Lei Maria da Penha nas Delegacias. Convidados: Dr. Anderson Paiva, Delegada Juliana Emerique, Delegado responsável pelas Delegacias Distritais, Dra. Yedda Filizzola, Dra. Adriana Mello e Dr. Octávio Teixeira	<u>Ata nº 13/2019</u> <u>(Encontro de</u> <u>Juízes)</u>	Perda de Objeto
9	Agendar reunião com o SENAC, SENAI, FAETEC e SEBRAE para tratar da celebração de Convênio para inserção das mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.	<u>Ata nº 13/2019</u> <u>(Encontro de</u> <u>Juízes)</u>	Perda de Objeto
10	Informar à COEM se possuem conhecimento de alguma sala vazia no espaço do Plantão Judiciário.	Ata nº 19/2019 (CEJUVIDA)	Perda de Objeto
11	Agendar reunião com o Defensor Público Geral para tratar das situações de desassistência das vítimas nos JVDFM's	<u>Ata nº 07/2019</u> <u>(COLEGIADO)</u>	Sobrestada

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata  
foi assinada em 18/6/2019.

*Rodrigo Almeida*  
01/28/89

Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE